Órgão: Município de Cordilheira Alta
Setor: Secretaria de Administração;
Responsável: Solange Dervanoski Lanzarin
E-mail: administracao@pmcordi.sc.gov.br;

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

I – OBJETO

EXECUÇÃO E GERENCIAMENTO DE CRÉDITOS PROVENIENTES DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES ATIVOS, INATIVOS, PENSIONISTAS E ESTAGIÁRIOS DO MUNICÍPIO DE CORDILHEIRA ALTA.

II – JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO, INFORMANDO SE O OBJETO JÁ FOI CONTRATADO ANTERIORMENTE

A folha de pagamento dos servidores públicos movimenta um volume significativo de recursos financeiros, exigindo elevados padrões de eficiência, segurança e confiabilidade no processamento dos pagamentos e na disponibilização dos créditos nas contas dos servidores. Nesse contexto, considerando o quantitativo expressivo de servidores vinculados ao Município de Cordilheira Alta/SC, verifica-se a necessita promover o processamento e gerenciamento destes créditos referentes a folha de pagamento.

A contratação mostra-se necessária para assegurar a continuidade, eficiência e segurança na operacionalização dos pagamentos realizados pela Administração Pública, garantindo aos servidores e demais beneficiários o recebimento de seus proventos por meio de sistema bancário adequado, com observância aos princípios da eficiência, economicidade e continuidade do serviço público.

Além da necessidade operacional, identifica-se a oportunidade de promover uma contratação mais vantajosa para o erário, alinhada às disposições da Lei nº 14.133/2021. Isso porque a operacionalização da folha de pagamento constitui ativo econômico de interesse das instituições financeiras, possibilitando a obtenção de contrapartida financeira em favor do Município. Dessa forma, busca-se uma contratação que, além de não acarretar quaisquer custos à Administração Pública, proporcione a geração de receita ao Município pela exploração econômica do processamento da folha de pagamento, revertendo benefícios financeiros em prol do interesse público.

Assim, a contratação pretendida revela-se necessária, adequada e vantajosa, assegurando a continuidade de serviço essencial à Administração Municipal e a obtenção das condições mais favoráveis ao interesse público.

A presente contratação constitui uma demanda nova sob a perspectiva de formalização contratual específica para a prestação de serviços de processamento e gerenciamento dos créditos provenientes da folha de pagamento dos servidores ativos, inativos, pensionistas e estagiários do Município de Cordilheira Alta.

Embora os pagamentos da folha tenham sido historicamente operacionalizados por instituição financeira já consolidada e que possuía agência instalada no Município,

não houve, até o momento, a realização de procedimento licitatório específico destinado à exploração econômica deste ativo financeiro.

Dessa forma, a Administração busca, por meio da presente contratação, regularizar e formalizar a prestação do serviço, observando os princípios da legalidade, eficiência e economicidade, bem como possibilitando a obtenção de condições mais vantajosas para o Município, inclusive mediante a geração de receita decorrente da exploração econômica do processamento da folha de pagamento.

III – QUANTIDADE A SER CONTRATADA

Descrição	**Quantidade**
EXECUÇÃO E GERENCIAMENTO DE CRÉDITOS PROVENIENTES DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES ATIVOS, INATIVOS, PENSIONISTAS E ESTAGIÁRIOS DO MUNICÍPIO DE CORDILHEIRA ALTA	Para o total de servidores ativos, inativos, pensionistas e estagiários do município e fundo municipal de saúde de Cordilheira Alta/SC

IV – VALOR ESTIMADO

A presente contratação não acarretará ônus financeiro ao Município de Cordilheira Alta, uma vez que não haverá desembolso de recursos públicos para a execução dos serviços de processamento e gerenciamento dos créditos provenientes da folha de pagamento. Pelo contrário, considerando que a operacionalização da folha de pagamento constitui ativo econômico de interesse das instituições financeiras, a contratação poderá gerar receita ao Município mediante o pagamento de contrapartida financeira pela exploração desse serviço, conforme condições a serem definidas no respectivo procedimento licitatório.

Estima-se que, pela possibilidade de exploração econômica dos serviços de processamento e gerenciamento da folha de pagamento, seja possível o município receber um montante aproximado de R$ 800.000,00 (Oitocentos mil reais).

V – DATA PRETENDIDA PARA EXECUÇÃO DO OBJETO, COM JUSTIFICATIVA

A contratação deverá ser realizada tão logo sejam concluídos os procedimentos administrativos necessários, com previsão de início da execução imediatamente após a assinatura do instrumento contratual, observados os prazos de implantação e operacionalização estabelecidos no edital.

A medida justifica-se pela necessidade já identificada de promover a formalização da prestação dos serviços de processamento e gerenciamento dos créditos provenientes da folha de pagamento dos servidores ativos, inativos, pensionistas e estagiários do Município de Cordilheira Alta, assegurando a continuidade, a segurança e a eficiência na operacionalização dos pagamentos, bem como possibilitando à Administração a obtenção de condições mais vantajosas e eventual geração de receita decorrente da exploração econômica deste ativo financeiro.

VI – VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA DO OBJETO COM CONTRATAÇÕES CORRELATAS

Não há.

VII – RESPONSÁVEIS PELAS INFORMAÇÕES

Solange Maria Dervanoski Lanzarin

Cordilheira Alta/SC, 19 de junho de 2026

SOLANGE MARIA DERVANOSKI LANZARIN:59751592968

Assinado de forma digital por SOLANGE MARIA DERVANOSKI LANZARIN:59751592968
Dados: 2026.06.29 10:22:34 -03'00'

SOLANGE MARIA DERVANOSKI LANZARIN
Secretaria de Administração, Fazenda e Planejamento